

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 822, DE 18 DE MAIO DE 1999.

000143

Aprova o Convênio nº 038/99, celebrado entre
o Município de Ituiutaba, através da Secretaria
Municipal de Educação e Cultura de Minas
Gerais.

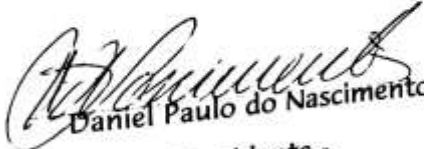
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 038/99, entre o Município
de Ituiutaba através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e o
Estado de Minas Gerais, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins
nele definidos, firmado em 04 de maio de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento
- Presidente -